



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**



Edital para Seleção de Monitores

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar monitores voluntários para os projetos de ensino intitulados “**Monitoria de Matemática para estudantes dos primeiros anos do CEFET-MG, Unidade Contagem**”.

1.2. A monitoria voluntária da disciplina de Matemática 1 tem como finalidade promover a cooperação entre os corpos discentes e docentes para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, contribuir para minimizar os problemas de dificuldades de aprendizado, repetência, evasão e ausência de motivação, além de possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre os alunos.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de monitoria voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária não receberão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria.

2.3. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o CEFET/MG.

2.4. O período de vigência da monitoria será de **23 de outubro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.**

2.5. A carga horária dos monitores será definida pelo orientador, não podendo exceder 6 horas semanais.

2.6. O estudante-monitor será desligado da monitoria a qualquer momento caso não cumpra com a carga horária estabelecida ou quaisquer outras de suas atribuições.

2.7. Em qualquer caso, é vedada a substituição do docente pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1. São atribuições do Estudante Monitor Voluntário:

- a) Assistir aos estudantes dos primeiros anos dos cursos técnicos integrados para resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina de Matemática 1 nos horários agendados para a respectiva monitoria.
- b) Participar das reuniões propostas pelo orientador para planejamento das atividades a serem desenvolvidas na monitoria.

- c) Preparar atividades a serem utilizadas nas monitorias, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, referentes ao conteúdo da disciplina vinculada à monitoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1. São atribuições do professor orientador:

- I. Realizar e registrar reuniões com o monitor para planejar, acompanhar, orientar e avaliar as atividades de monitoria.
- II. Proceder à avaliação contínua dos monitores, identificando eventuais falhas na execução do sistema de monitoria propondo medidas preventivas ou corretivas.
- III. Preencher o Relatório Final da Monitoria.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1. As vagas disponíveis para a monitoria voluntária na Unidade Contagem estão especificadas no **Quadro I**.

Quadro I. Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária.

Disciplina	Professor Orientador	Número de Vagas	Pré-requisitos da disciplina
Matemática 1 - CAMB 1	Matheus Rocha	1	Estar cursando a disciplina na turma de CAMB 1
Matemática 1 - ELELT 1	Matheus Rocha	1	Estar cursando a disciplina na turma de ELELT 1
Matemática 1 - INFO 1	Matheus Rocha	1	Estar cursando a disciplina na turma de INFO 1

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Poderão participar do processo de seleção de monitores voluntários os alunos matriculados regularmente nos cursos técnicos integrados do CEFET/MG - Unidade Contagem.

6.2. Os estudantes interessados em se tornarem monitores devem enviar e-mail para amanda@cefetmg.br até o dia **18 de outubro de 2024**, manifestando seu interesse, informando a turma à qual pertencem e anexando o boletim escolar contendo as notas do primeiro e segundo bimestres de 2024.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos candidatos será realizada através da análise do boletim escolar.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A relação dos candidatos aprovados no processo de seleção de monitores voluntários da disciplina de Matemática 1 será divulgada no site da Unidade Contagem no dia **21 de outubro de 2024**.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<u>Atividade</u>	<u>Período</u>
Divulgação do edital	14 de outubro de 2024
Inscrição dos Candidatos	15 a 18 de outubro de 2024
Seleção dos Candidatos	21 de outubro de 2024
Homologação e Divulgação dos Candidatos Seleccionados	21 de outubro de 2024
Início das Atividades	23 de outubro de 2024
Término das Atividades	14 de fevereiro de 2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas acerca do presente Edital serão resolvidos pelos docentes participantes do projeto de ensino de monitorias.

Contagem, 14 de outubro de 2024.

Amanda da Costa Vasconcelos de Moura
Coordenadora do Projeto de Ensino



EDITAL N° 676/2024 - DFGCN (11.58.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 10:26)
AMANDA DA COSTA VASCONCELOS DE MOURA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###482#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 676, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 14/10/2024 e o código de verificação: 74b36ef525